

Lei nº 850/2024

PROJETO DE LEI Nº 04/2024



Dispõe sobre a denominação de nome de ruas, praça pública e conjunto no Município de Salgado/SE e dá outras providências.

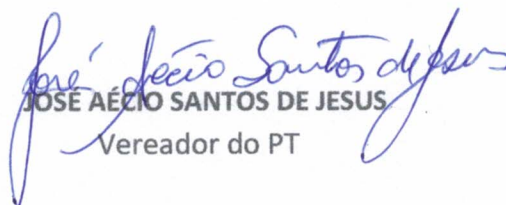
O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, "XIII" da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art.1º A Rua Projetada B, localizada no conjunto Residencial Pedro Reis dos Santos no Povoado Posto Fiscal que inicia na rua Manoel Alfredo da Silva (Xaropinho) e finda na rua DILSON DOS SANTOS, em nosso município, passará a denominar-se de **ADELIA EZEQUIEL FERREIRA**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salgado, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ


JOSÉ AÉCIO SANTOS DE JESUS
Vereador do PT

19-03-2024
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

JUSTIFICATIVA

EM PLENÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ



Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe,
CNPJ 32741456000107



(79) 9 9880-5717



cmsalgado.1@gmail.com



NO	02/12/2023	DATA	PROJ. ARQUITETÔNICO	PROJ. ARQUITETÔNICO	PROJ. ARQUITETÔNICO
PROJ.	02/12/2023	DATA	PROJ. ARQUITETÔNICO	PROJ. ARQUITETÔNICO	PROJ. ARQUITETÔNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO RAIMON

LOTEAMENTO ESTAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

CLIENTE: PREFEITURA DE SALGADO-SE

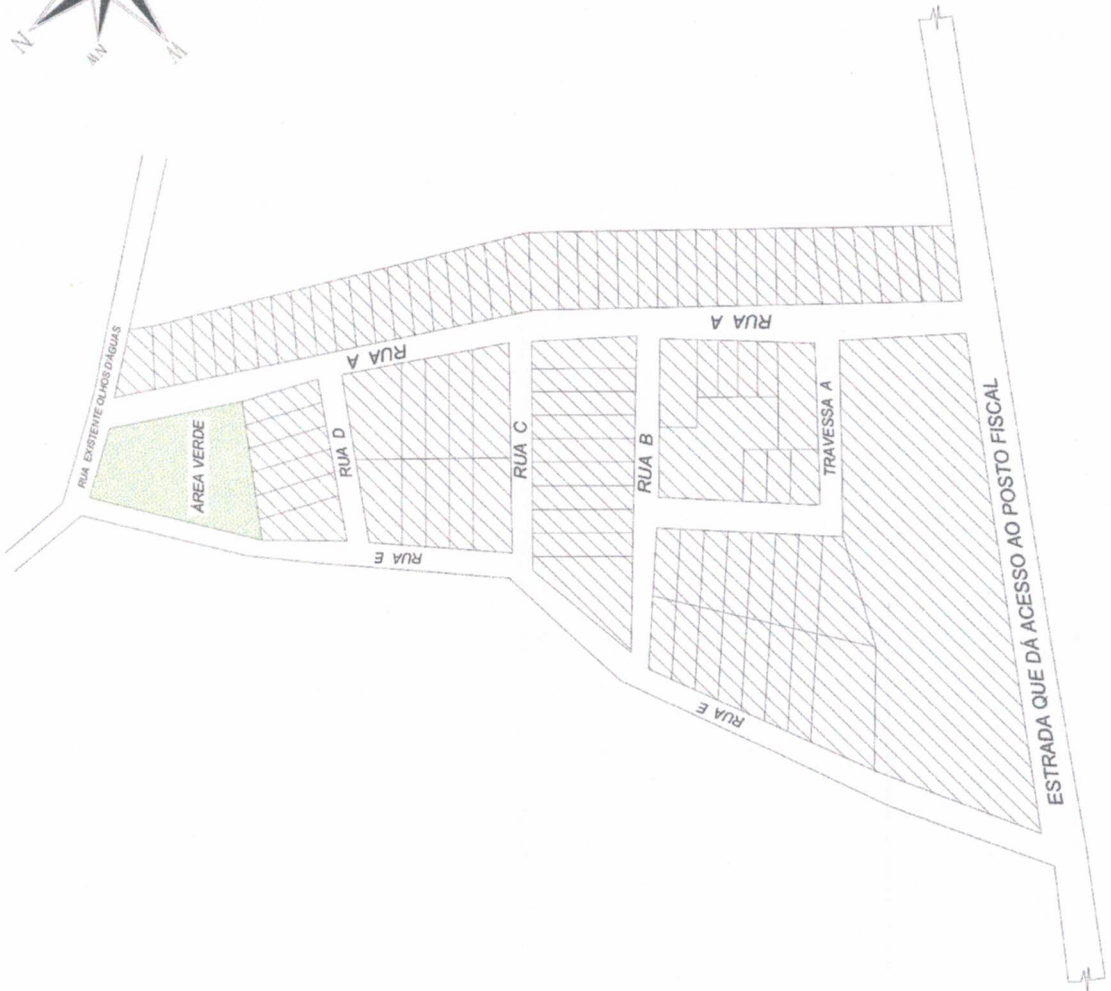
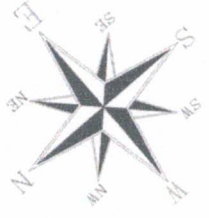
BLUFFECCO
LOT. ESTAÇÃO, BARRIO
DE SALGADO-SE
SALGADO-SE

ESCALA:
SEM ESCALA

REVISÃO:
R00

DATA:
DEZEMBRO 2023

PERÍODO:
01/01



LEGENDA:

- CASA
- ÁREA VERDE